

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****Secretaria Municipal de Educação****EDITAL SEMED Nº 004/2026****CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDA/ MS**

A Secretaria Municipal de Educação de Miranda/MS, por intermédio da Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Miranda/MS, instituída por meio do Decreto nº 4469, de 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Relação de Convocação dos Candidatos para a Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Miranda/MS encontra-se no **ANEXO I**.

1.2. Permanece inalterado todo o teor do Edital SEMED nº 001/2026 e seus anexos, sobretudo quanto ao conteúdo programático e a realização da prova escrita.

1.3. Data da realização da prova escrita: 16 de agosto de 2026.

1.4. Horário de abertura dos portões: 7h.

1.5. Horário de fechamento dos portões: 7h50.

1.6. Horário de início das provas: 8h.

1.7. Duração da prova: 4h.

1.8. Local da prova: Escola Municipal Urbana Waldemar João de Souza, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Miranda/MS.

Miranda/MS, 28 de julho de 2026.

Comissão de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para Nomeação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Miranda/MS

Maria Aparecida Almeida do Prado (Presidente);

Cássia Santos da Silva Caldeira (Membro);

Josiane de Farias Fonseca (Membro);

Willie Macedo de Almeida (Membro)

ANEXO I**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA NOMEAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**

	CANDIDATOS
01	Adilson de Matos Bentos
02	Adna Lima Nabôr Biserra
03	Aldemir Júlio
04	Amarildo Júlio
05	Ana Lúcia Galeano
06	Anildo Francisco Balbuena
07	Aronaldo Júlio
08	Carmem Cirlândia do Nascimento Assumpção
09	Cireli da Silva Stete
10	Dalva Antonia da Silva
11	Edilson Antonio Pedro
12	Edna Dutra de Moraes
13	Eduardo dos Santos Rodrigues
14	Elaine Cristina da Silva Alves Nunes
15	Elizeu Lindolfo Sebastião
16	Elvislei Polidório
17	Evanilda Rodrigues
18	Evelyn Gregório Xavier
19	Fabiana de Oliveira Barbosa Vitor
20	Gevanildo Muchacho Henrique
21	Gizele Chamorro Maia
22	Helena Antonio da Silva
23	Ilda de Souza Menezes
24	Jael da Silva
25	Jessé Martins Canale
26	José Carlos Moraes Pinheiro
27	José Marques
28	Josué da Silva Simas
29	Julio César Flores Franco
30	Laura Andréa Britto Acosta
31	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso
32	Márcia Lucia Rodrigues da Silva Reis
33	Marcos Moreira
34	Misael Sebastião
35	Renato Barros dos Santos
36	Sandra Maria Carvalho da Silveira (sub judice)
37	Sibeli Faustino Inácio
38	Simone Rodrigues

39	Sônia da Silva Valejo de Souza
40	Tânia Pascoal Metelo Jacobina
41	Valdelei de Oliveira
42	Wanessa Queiroz dos Santos Moura

Matéria enviada por Willie Macedo de Almeida

GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PARTES: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS.

Contratada: ANDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.242.040/0001-01.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Indígena Aldeia Cachoeirinha, conforme Proposta de Equipamentos nº 13140956000125005/2025, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS e o Ministério da Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 22.340,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 062/2026.

ASSINAM: Pela Contratante: **Kellen Medeiros Venciguer** - Pela Contratada: **Guilherme Sartori**.

Miranda/MS, 23 de julho de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PARTES: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS.

Contratada: G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.245.128/0001-05.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Indígena Aldeia Cachoeirinha, conforme Proposta de Equipamentos nº 13140956000125005/2025, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS e o Ministério da Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 063/2026.

ASSINAM: Pela Contratante: **Kellen Medeiros Venciguer** - Pela Contratada: **Altemir Tobias do Rosário**.

Miranda/MS, 23 de julho de 2026.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PARTES: Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS.

Contratada: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Saúde Indígena Aldeia Cachoeirinha, conforme Proposta de Equipamentos nº 13140956000125005/2025, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Miranda/MS e o Ministério da Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 064/2026.

ASSINAM: Pela Contratante: **Kellen Medeiros Venciguer** - Pela Contratada: **Adson Rivelino da Silva Capilé**.

Miranda/MS, 23 de julho de 2026.